



# *Câmara Municipal de Aracruz*

206

**Estado do Espírito Santo**

**PORTARIA N.º 500, DE 08 MAIO DE 2000.**

**ALTERA HORÁRIO DE EXPEDIENTE DE FUNCIONÁRIO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º . O horário de expediente do funcionário Jadilson Pimentel Pereira, constante do anexo II da Portaria nº 490/2000, a partir do dia 11 de maio do corrente ano, passa a ser das 12:00 às 18:00 horas, .

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 08 de maio de 2000.

**CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA**  
Presidente da Câmara